



PROCESSO Nº	9.574-5/2016
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RECORRENTE	SUPERMERCADO DOURADO LTDA - EPP
ASSUNTO	RECURSO ORDINÁRIO – ACÓRDÃO nº 506/2018 - TP
RELATOR	CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO

Com base no artigo 137, alínea “i”, do Regimento Interno TCE/MT, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2019.

(assinado digitalmente)

Luiz Carlos de Azevedo

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro
Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017.